



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.491, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

12/07/2024


Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eudes Gomes Rosalino, Maurício Xavier Nascimento e Arieni Stein**, ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz, para compor a Comissão de organização e acompanhamento de todas as etapas para a realização do Concurso Público, objetivando o preenchimento de cargos, criados através da Lei nº 4.676, de dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata essa Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 104, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei nº. 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.490, de 11 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara